



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1594/2022

de 08 de junho de 2022

**CONCEDE AVANÇO A SERVIDORA
EVOLANDIA DA SILVA DUARTE**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o artigo 86, alínea “a” da Lei Municipal nº 1550/2001, Lei vigente no período aquisitivo do anuênio,

Considerando, a Lei Complementar nº 191/2022 e Protocolo Interno nº 235/2022,

Considerando, o memorando nº 530/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, 4% (quatro por cento) de anuênio correspondente ao tempo de serviço e merecimento, referente aos períodos de 02 de agosto de 2019 a 05 de abril de 2020 e 15 de maio de 2021 a 09 de setembro de 2021, a servidora **EVOLANDIA DA SILVA DUARTE**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 167, totalizando 76% (setenta e seis por cento) de avanços, sendo implementado a contar de 01/01/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de junho de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.20 15:14:41 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.21 14:40:04 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022